



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 104220241267

QUARTA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1042

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO	4
ORDEM DE FORNECIMENTO	5
DECRETO Nº 319/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024	6
EXTRATO DE CONTRATO	7
ORDEM DE SERVIÇOS	8
DECRETO Nº 317/2024 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024	9
EXTRATO DE CONTRATO	10
ORDEM DE SERVIÇOS	11
► Fundo Municipal de Saúde	12
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

104220241267

16/09/2024, 11:52

bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5DAIk7T3425d8u%2FGc8DgVdUy6HK_GXxLBX4a3yTzs...

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
Processo Adm: Nº 890/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de gás de cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital

Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):

Itens fracassados: 1 e 2

PALMEIRANTE - TO, 16 de setembro de 2024

NARA DAVID ALVES VAZ
CONDUTOR DE PROCESSOS



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Protocolo Administrativo nº640/2024****Pregão Eletrônico nº 016/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 07 de setembro, s/nº, centro, na Cidade de Palmeirante/TO, Estado do Tocantins, representado neste ato por seu Gestor principal, o Prefeito RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, portador(a) do CPF nº 024.459.201-24, residente e domiciliado em Palmeirante, Estado do Tocantins.

EMPRESA REGISTRADA: B D MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º06.886.628/0001-12, estabelecida na AV. TOCANTINS, QD 15, LOTE 10A, CENTRO, PALMEIRANTE - TO, CEP: 77798-000, Telefone/Fax: (63) 992804249, E-mail: montecarmelopalmeirante@hotmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição parcelada de materiais de construção com base na tabela SINAPI, para manutenção predial, dentre outras obras e manutenções diversas, destinado a atender as demandas da Prefeitura e das Secretarias do município, de Palmeirante, Paciência e Cicilândia.

VALOR TOTAL: R\$ 225.227,47 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
I/1	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	material	1	UN	225.227,47	5,20%

Data da Adjudicação: 16 de setembro de 2024**Data da Homologação do Processo Administrativo:** 16 de setembro de 2024**Data da Assinatura da ARP:** 17 de setembro de 2024**Data da Ordem de fornecimento:** 17 de setembro de 2024

Palmeirante/TO, 17 de setembro de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

**EXTRATO DO CONTRATO****Protocolo Administrativo nº 640/2024****Pregão Eletrônico nº 016/2024****CONTRATO Nº 179/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 07 de setembro, s/nº, centro, na Cidade de Palmeirante/TO, Estado do Tocantins, representado neste ato por seu Gestor principal, o Prefeito RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, portador(a) do CPF nº 024.459.201-24, residente e domiciliado em Palmeirante, Estado do Tocantins.

CONTRATADA: B D MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º06.886.628/0001-12, estabelecida na AV. TOCANTINS, QD 15, LOTE 10A, CENTRO, PALMEIRANTE - TO, CEP: 77798-000, Telefone/Fax: (63) 992804249, E-mail: montecarmelopalmeirante@hotmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição parcelada de materiais de construção com base na tabela SINAPI, para manutenção predial, dentre outras obras e manutenções diversas, destinado a atender as demandas da Prefeitura e das Secretarias do município, de Palmeirante, Paciência e Cicilândia.

VALOR TOTAL: R\$ 225.227,47 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
I/1	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	material	1	UN	225.227,47	5,20%

Data da Adjudicação: 16 de setembro de 2024**Data da Homologação do Processo Administrativo:** 16 de setembro de 2024**Data da Assinatura do contrato:** 17 de setembro de 2024**Data da Ordem de fornecimento:** 17 de setembro de 2024

Palmeirante/TO, 17 de setembro de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ORDEM DE FORNECIMENTO

Protocolo Administrativo nº640/2024
Pregão Eletrônico nº 016/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 07 de setembro, s/nº, centro, na Cidade de Palmeirante/TO, Estado do Tocantins, representado neste ato por seu Gestor principal, o Prefeito RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, portador(a) do CPF nº 024.459.201-24, residente e domiciliado em Palmeirante, Estado do Tocantins.

EMPRESA REGISTRADA: B D MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º06.886.628/0001-12, estabelecida na AV. TOCANTINS, QD 15, LOTE 10A, CENTRO, PALMEIRANTE - TO, CEP: 77798-000, Telefone/Fax: (63) 992804249, E-mail: montecarmelopalmeirante@hotmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição parcelada de materiais de construção com base na tabela SINAPI, para manutenção predial, dentre outras obras e manutenções diversas, destinado a atender as demandas da Prefeitura e das Secretarias do município, de Palmeirante, Paciência e Cicolândia.

O prefeito municipal de Palmeirante-TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, autoriza o início do fornecimento do objeto decorrente da ARP nº024/2024, a partir de 17 de setembro de 2024, pelo período de 12 (doze) meses.

Palmeirante/TO, 17 de setembro de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 319/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº053/2024 para Contratação de Show Artístico tipo SOM AUTOMOTIVO de alta voltagem, Equipe com Sistema Via Rádio, a ser realizado em 22 de Setembro de 2024, na XXIII Cavalgada de Palmeirante - TO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE** Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2023 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

Considerando o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante ;

RESOLVO DECRETAR:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **LUCIANO DE SOUSA SARAIVA** inscrita no CNPJ: 35.204.077.0001-68, com sede na 11 Rua da Caixa, S/Nº, CENTRO, Palmeirante -TO, CEP: 77.798-000. Neste ato representada pelo Sr LUCIANO DE SOUSA SARAIVA, inscrito no CPF sob Nº ***.645.***-98, totalizando um valor global de R\$5.000,00 (cinco mil reais), que será feita em pagamento único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

Palmeirante, 17 de setembro de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1349/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024.

OBJETO: Contratação de Show Artístico tipo SOM AUTOMOTIVO de alta voltagem, Equipe com Sistema Via Rádio, a ser realizado em 22 de Setembro de 2024, na XXIII Cavalgada de Palmeirante - TO.

CONTRATO DE Nº 180/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.459.***-24

CONTRATADA: **LUCIANO DE SOUSA SARAIVA** inscrita no CNPJ: **35.204.077.0001-68**, com sede na **11 Rua da Caixa, S/Nº, CENTRO, Palmeirante -TO, CEP: 77.798-000**. Neste ato representada pelo Sr LUCIANO DE SOUSA SARAIVA, inscrito no CPF sob Nº ***.645.***-98.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações

000030

1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024

VIGENCIA: 17/09/2024 A 31/12/2024

Palmeirante-TO, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Raimundo Brandão dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



ORDEM DE SERVIÇOS

AUTORIZO a empresa, **LUCIANO DE SOUSA SARAIVA** inscrita no CNPJ: 35.204.077.0001-68, com sede na 11 Rua da Caixa, S/Nº, CENTRO, Palmeirante -TO, CEP: 77.798-000. Neste ato representada pelo Sr LUCIANO DE SOUSA SARAIVA, inscrito no CPF sob N° ***.645.***-98, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO N° 180/2024**, para que seja realizado o Show Artístico tipo SOM AUTOMOTIVO de alta voltagem, Equipe com Sistema Via Rádio, a ser realizado em 22 de Setembro de 2024, na XXIII Cavalgada de Palmeirante - TO.

Palmeirante, 17 de setembro de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 317/2024 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº051/2024 para Contratação de Show Artístico de renome regional, DJ RAIMUNDA, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 21 de Setembro de 2024, na XXIII Cavalgada de Palmeirante - TO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE** Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

Considerando o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante ;

RESOLVO DECRETAR:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **N S SHOWS E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ:13.571.405/0001-21, estabelecida na Rua 103 Norte, Conjunto 04, Lt 60, Palmas - TO, CEP: 77001-022. Neste ato representado pelo Sr **MONIELI APARECIDA DE SALES MARTINS**, inscrita no CPF sob Nº072.360.651-02, totalizando um valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago conforme o anexo nos autos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

Palmeirante, 18 de setembro de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1351/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024.

OBJETO: Contratação de Show Artístico de renome regional, DJ RAIMUNDA, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 21 de Setembro de 2024, na XXIII Cavalgada de Palmeirante - TO.

CONTRATO DE Nº 177/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 024.459.201-24

CONTRATADA: **N S SHOWS E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ:13.571.405/0001-21, estabelecida na Rua 103 Norte, Conjunto 04, Lt 60, Palmas - TO, CEP: 77001-022. Neste ato representado pelo Sr MONIELI APARECIDA DE SALES MARTINS, inscrita no CPF sob Nº072.360.651-02.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações

000030

1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados,50.000,00

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024

VIGENCIA: 18/09/2024 A 31/12/2024

Palmeirante-TO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Raimundo Brandão dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL



ORDEM DE SERVIÇOS

AUTORIZO a empresa, **N S SHOWS E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ:13.571.405/0001-21, estabelecida na Rua 103 Norte, Conjunto 04, Lt 60, Palmas - TO, CEP: 77001-022. Neste ato representado pelo Sr MONIELI APARECIDA DE SALES MARTINS, inscrita no CPF sob N°072.360.651-02, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO N° 177/2024**, para que seja realizado o Show Artístico de renome regional, DJ RAIMUNDA, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 21 de Setembro de 2024, na XXIII Cavalgada de Palmeirante - TO.

Palmeirante, 18 de setembro de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE APOSTILAMENTO PARA MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 123/2024

Contrato nº 134/2024

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 015/2024

Contratante: Raimundo Brandão dos Santos, brasileiro, portador do CPF nº 024.459.201-24, residente e domiciliado em Palmeirante, TO, **Contratada: J R de Aguiar - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.089.299/0001-68, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 373, Quadra R, Lote 05, Sala 01, Setor Anhanguera, Araguaína - TO, CEP: 77.818-570, neste ato representada por **Jeferson Resplandes de Aguiar**, portador do CPF nº ***.344.***-57 e RG nº 945.35* SSP/TO.

Objeto do Contrato:

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 015/2024, referente à futura e eventual contratação de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias totais, parciais removíveis, próteses coronárias/intrarradiculares/fixas/adesivas, para atender pacientes da rede municipal, conforme o processo licitatório do Pregão nº 007/2023 da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO.

Fundamentação Legal:

Este Termo de Apostilamento é celebrado em conformidade com o disposto no **artigo 124 da Lei nº 14.133/2021**, que permite ajustes contratuais sem a necessidade de aditivo formal, incluindo a alteração de dotação orçamentária, desde que previstas no contrato original e no respectivo processo licitatório.

Justificativa do Apostilamento:

Este apostilamento é necessário para registrar a **mudança da dotação orçamentária** originalmente destinada ao pagamento do contrato, em conformidade com as necessidades orçamentárias do exercício vigente, visando garantir a continuidade da execução contratual e o cumprimento das obrigações financeiras.

Alteração de Dotação Orçamentária:

- **Dotação Anterior:**
Secretaria de Administração e Planejamento
Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante
Código: 000354
1.600.0000.000000
339030 - Material de Consumo
- **Nova Dotação:**
Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante
Código: 000356
1.600.0000.000000
339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Essa alteração visa o realinhamento do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante, de modo a atender às novas demandas orçamentárias do exercício corrente, sem modificar o valor total do contrato, que permanece inalterado.

Condições e Vigência:

Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. A presente alteração de dotação orçamentária produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, mantendo-se inalterado o prazo total de vigência contratual.

Responsabilidades:

As partes, ao firmarem o presente Termo de Apostilamento, declaram que estão cientes e de acordo com a alteração da dotação orçamentária aqui registrada, comprometendo-se a cumpri-la em conformidade com a legislação vigente.

Palmeirante, 18 DE JULHO DE 2024.

MATHEUS MARTINS LUZ
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE